



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002436 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



LEI Nº 2.441/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre nome de Praça em
nosso Município, localizado no
bairro São Cristóvão (conj. Miguel
Pedro de Mendonça).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei
Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça sem denominação, localizada no Bairro São
Cristóvão, Conjunto Miguel Pedro de Mendonça, entre a rua Alberto Silva e
a rua José Braz Santos Oliveira, passará a denominar-se de Praça
Rosevalde de Souza Junior.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 14 de junho de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE